

INDICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO CÓRREGO DO GAMBÁ, NAS PROXIMIDADES DO CMEI CEL JOSÉ MEIRELLES, BAIRRO AREÃO

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO CÓRREGO DO GAMBÁ, NAS PROXIMIDADES DO CMEI CEL JOSÉ MEIRELLES, BAIRRO AREÃO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá com extrema urgência em atenção às reivindicações incessantes das pessoas e dos moradores e a pedido dos alunos e professores do cmei, uma vez que nessa época de chuva o córrego está acumulando muito lixo devido ao volume de água, e os moradores estão preocupados com segurança das casas e da comunidade.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro e limpo, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do pleito, e com a sensibilidade do Executivo para a realização do serviço primordial, e solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de fevereiro de 2023.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330039003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

